ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara.butia.rs.gov.br
www.camara.butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador **TAUGO BRUM** vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

PROTOCOLO
22/10/09 12:50 h
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá - RS

INDICAÇÃO nº 0069/2009

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE PARADA DE ONIBUS NO TRECHO DA BR-290, QEU DÁ ACESSO A VILA TUPÃ.

CONSIDERANDO, o pedido de moradores, da Vila Tupã, bem como estudantes que necessitam utilizar parada de ônibus;
CONSIDERANDO, que esta é uma necessidade dos moradores e alunos que ali residem;
CONSIDERANDO, que em muitos dias ao utilizarem a BR-290, para esperar o ônibus, muitos deles não param, por não haver parada, e nem uma placa de sinalização;
CONSIDERANDO, que em dias de chuvas os moradores e alunos da vila encontram dificuldades por ali esperarem condução, e por se tornar de uma parte do nosso Município a Vila Tupã.
INDICA ao Executivo Municipal a colocação de uma parada na BR-290 trecho que dá acesso a Vila Tupã e dá outras providencias.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2009.

SESSÃO ORDINÁRIA
22 / 10 / 09
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

TAUGO BRUM
VEREADOR - PRB

Digitalizado com CamScanner